



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 02/2022.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a realização de limpeza geral no Distrito Industrial, de forma especial na Rua da Gastronomia.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista o acúmulo de sujeira no local indicado, o que pode ocasionar o aparecimento de animais peçonhentos como cobras e escorpiões, além de ratos e baratas. Além disso, causa má impressão aos turistas que visitam o município.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.

**José Aparecido da Silveira
Vereador**

*ENCAMINHE-SE
EM 1º/02/2022
PRESIDENTE*